



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011746/2009-36, resolve:

Efetivar ao servidor **RICHARDSON NASCIMENTO COSTA**, Farmacêutico - Habilitação, matrícula SIAPE 1540789, lotado no Hospital Universitário, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, de acordo com o art. 20 da Lei 8.112/90, a partir de 07.07.2009.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 30/10/09